

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.497 DE 12 DE JULHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.815, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “c” e “h” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.815, de 27 de setembro de 2022 passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I – [...]”

c – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Wellington Aparecido Meritan;

Suplente: Hortência Suzuki Fernandes Lopes;

[...]

h – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiano Silva Souza;

Suplente: Marcelo Brenna do Amaral;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento